

## **REQUERIMENTO N° , DE 2018 - CRA**

Requeiro, com base no art. 58, § 2º, incisos II e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja o Presidente da Petrobrás, Pedro Parente, o Ministro da Agricultura, Dr. Blairo Maggi, o Diretor do Sindipetro de Alagoas/Sergipe, Ademar Santos, Coordenador Geral do Sindipetro da Bahia e o Senhor Deyvid Souza Bacelar da Silva, para, perante esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, informar e debater sobre a informação do fechamento da Fafen (fábrica de fertilizantes nitrogenados), em Sergipe e na Bahia.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Recebemos a informação da Petrobrás sobre o possível desinvestimento da empresa com o fechamento das unidades da Fafen (fábrica de fertilizantes nitrogenados) em Sergipe e na Bahia.

Trata-se de uma importante empresa dos Estados de Sergipe e da Bahia, e seu fechamento poderá provocar sérios prejuízos à economia da região, com a extinção de milhares de vagas de empregos e a falência de outras empresas do segmento.

Saliento que o fechamento da Fafen representará uma perda inestimável para o País, já que 48% do fertilizante hidrogenado é produzido em Sergipe, fato que colocará em risco a soberania do povo brasileiro.

Assim, faz-se necessário debater no âmbito desta Comissão as medidas que o governo e a Petrobrás devem encontrar para equacionar esse grave problema.

Por tudo, submeto o presente Requerimento à apreciação dos meus pares, na expectativa da sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador **EDUARDO AMORIM**

SF/18129.71790-86